



# Câmara Municipal de Arcos

**APROVADO**

Sala das Sessões, em 30/06/77

Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

OFÍCIO Nº

ASSUNTO: Lei nº 865

Concede subvenções, contribuições e auxílios e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais decretou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. -1º - Fica o Poder Executivo de Arcos autorizado a conceder no corrente exercício, as seguintes subvenções, contribuições e auxílios:

I-À Caixa Esclar anexa à Escola Estadual "Yolanda Jovino Vaz".....	Cr\$ 2.000,00
.....	Cr\$ 2.000,00
II-Idem, idem, Maricota Pinto.....	Cr\$ 2.000,00
III-Idem, idem, Vila Boa Vista.....	Cr\$ 600,00
IV -Idem, idem do Corumbá.....	Cr\$ 400,00
V- Idem, idem de Carlos Bernardes.....	Cr\$ 300,00
VI- Idem, idem de Calciolândia.....	Cr\$ 300,00
VII- Idem, idem da Boca da Mata.....	Cr\$ 300,00
VIII- Idem, idem da Barra do Melo.....	Cr\$ 300,00
IX - Idem, idem das Paineiras.....	Cr\$ 300,00
X- Ao MOBREAL-Movimento Brasileiro de Alfabetização	Cr\$ 7.000,00
XI- À CNAE:.....	Cr\$ 8.610,00
XII- Bolsas de estudo para filhos de Expedicionário.....	Cr\$ 1.000,00
XIII-Ao Instituto Educacional Sedes Sapientiae.....	Cr\$ 15.000,00
XIV -À Cruzada Paroquial de Educação.....	Cr\$ 20.000,00
XV- À ASA .....	Cr\$ 10.000,00
xVI-Ao Ypiranga Esporte Clube.....	Cr\$ 2.000,00
xVII`A Associação Atlética Arcoense.....	Cr\$ 2.000,00
XVIII- À Santa Casa de Arcos.....	Cr\$ 15.000,00
XIX- À FEAP.....	Cr\$ 7.000,00
XX- À EMATER.....	Cr\$ 60.000,00
XXI-À Sociedade de S. Vicente de Paula.....	Cr\$ 24.000,00

Art. 2º Para cumprimento desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar dotações já existentes no Orçamento, mas que se tornaram insuficientes, bem como abrir Créditos Especiais que se fizerem necessários.



# Câmara Municipal de Arcos

**APROVADO**

Sala das Sessões, em 20/06/77

João Paulo de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

OFÍCIO Nº

ASSUNTO:

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos, 21 de junho de 1977

*Antônio*  
Prefeito Municipal

*Sebastião*  
Secretário